



RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/00004360-00 – Ata de Registro de Preços nº 33/2022 do Pregão Eletrônico nº 70/2022 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL GRÁFICO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 2.300 (Dois mil e trezentos) unidades. Fornecedor: IMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 31.581.699/0001-54). Item 1 - Quantidade solicitada: 500 (quinhentas) unidades. Detalhamento do item:** PAPEL–Papel Perolizado para CONVITE; Gramatura: 180g; Cor: branco; Tamanho: A4, no valor unitário de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos). – **Item 3 - Quantidade solicitada: 500 (quinhentas) unidades. Detalhamento do item:** PAPEL–Papel Perolizado para CONVITE; Gramatura: 180g; Cor: dourado; Tamanho: A4, no valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos). – **Item 4 - Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades. Detalhamento do item:** PAPEL–Papel Perolizado para CONVITE; Gramatura: 180g; Cor: prata; Tamanho: A4, no valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos). – **Item 5 - Quantidade solicitada: 500 (quinhentas) unidades. Detalhamento do item:** PAPEL–Papel Perolizado para CONVITE; Gramatura: 180g; Cor: marfim; Tamanho: A4, no valor unitário de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos). – **Item 6 - Quantidade solicitada: 500 (quinhentas) unidades. Detalhamento do item:** PAPEL–Papel Perolizado para CONVITE; Gramatura: 180g; Cor: champagne; Tamanho: A4, no valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos). Valor total da compra: R\$ 9.371,00 (Nove mil trezentos e setenta e um reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0908265 dos autos, assinada em 14/02/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 03 de março de 2022.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000044100-00 – Ata de Registro de Preços nº 11/2022 do Pregão Eletrônico nº 30/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 13 (Treze) unidades. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA - EIRELI (CNPJ: 09.068.212/0001-85). Item 05 - Quantidade solicitada: 2 (duas) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA CENTRO DE MESA. Arranjo com rosas, gypsophila e folhagem. Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R\$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos). – **Item 06 - Quantidade solicitada: 4 (quatro) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA CENTRO DE MESA. Arranjo com flores tropicais e folhagem; Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R\$ 141,07 (cento e quarenta e um reais e sete centavos). – **Item 08 - Quantidade solicitada: 4 (quatro) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET). Arranjo com rosas e flores do campo; Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 293,08 (duzentos e noventa e três reais e oito centavos). – **Item 09 - Quantidade solicitada: 3 (três) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET). Arranjo com flores nobres; Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 348,98 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Valor total da compra: R\$ 3.150,20 (Três mil cento e cinquenta reais e vinte centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0909797 dos autos, assinada em 14/02/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 03 de março de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 044/2023 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 007/2023-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000007041-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para o Fórum da Comarca de Barcelos, pela CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas neste Termo.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu do Despacho de Inexigibilidade de Licitação exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM em 28/02/2023, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, retratado, ainda, na Portaria nº 794/2023, de 01/03/2023, tendo amparo legal, integralmente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao serviço de fornecimento de água e esgoto para o município relacionado na cláusula terceira, subitem 3.3, para o período de 60 (sessenta) meses. O valor acima é assim composto: o valor mensal



referente ao fornecimento de água e esgoto estimado deste Contrato no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente ao valor estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais) e ao valor do Contrato estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000602, de 02/03/2023, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), créditos referentes à cobertura dos meses de março a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2023, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer uma das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 03 de março de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 36/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM que alterou os artigos 2º e 3º da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça de ID. nº 2518191, nos autos de nº 0001555-26.2022.2.00.0804;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 158/2022-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. **RAFAEL ALMEIDA CRÓ BRITO**, Juiz de Direito Corregedor Auxiliar 3, para atuar como presidente do referido Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, e demais membros os servidores **SHELDON D'EMÍDIO MOREIRA FINICELLI, CARLOS ANDRÉ SANTIAGO VIEIRA, LYDIA DE JESUS AZÊDO NETA, THIAGO AZEVEDO GOMES e JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE ALMEIDA**, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificativa fundamentada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de março de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 37/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;